

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N°. 2919/2008**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO BODYBOARD DE  
GUARAPARI - ABBG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO BODYBOARD DE GUARAPARI - ABBG".

**Art. 2º** - O Estatuto da entidade e o CNPJ serão partes integrantes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 28 de novembro de 2008.

  
ANTÔNIO GOTTARDO  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 164/2008  
Autoria do PL nº. 164/2008: Vereador SÉRGIO RIBEIRO PASSOS  
Processo Administrativo nº. 0020.234/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
PROTÓCOLO  
249/08  
GUARAPARI - ES 01/12/08